



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, CEP 68.371-288, inscrita no CNPJ/MF nº 05.263.116/0001-37, Telefone: (93) 99172-9701, e-mail: gabinete@altamira.pa.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado no município de Altamira, Estado do Pará, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica Nº 026/2022, que trata das responsabilidades do Segundo Partícipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de adequação ao que preceitua o §4º do art. 3 da Resolução nº 13/2012-GP, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES** passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2. Compete ao SEGUNDO PARTÍCIPE:

TJPA-MEM-2023/11940
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3561442.24154629-8996 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3561442.24154629-8996>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 22/05/2023 12:08



TJPAMEM202311940A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2.1 – Ceder, para o PRIMEIRO PARTÍCIPE, servidores de seu quadro de pessoal efetivo para viabilizar a realização do projeto pretendido. Em nenhuma hipótese poderão ser cedidos AO PRIMEIRO PARTÍCIPE servidores na condição de temporários no serviço público;”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 11 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:249356972537253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.05.11 18:26:37 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira/PA

Testemunhas:

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:1864173327
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:1864173327
Dados: 2023.05.17 09:30:48 -03'00'

Nome: 2
CPF nº _____

VLADIMILA PEREIRA MACHADO:6896189827298272
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2023.05.17 09:50:50 -03'00'

Nome: 98272
CPF nº _____



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 940095

Portaria Nº 347/2023/GGP/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/555273; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública ANA CÉLIA MODESTO LOPES, matrícula nº 2009315/1, por falecimento de seu genitor, para ser gozado no período de 04/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 939862

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

Portaria Nº 40.404, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2023 – CEM, protocolizado sob o Expediente nº 008778/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 939793

SEADM

Portaria Nº 40.405, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o memorando nº 024/2023 da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 008773/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 2022.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 939771

DIÁRIA

Portaria Nº 40.308, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o Expediente nº 006462/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180; para participar do “2º Congresso de Controle da Administração Pública”, em Curitiba - PR, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 16 a 20-05-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 939684

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual e acesso ao produto “Biblioteca Digital ProView”, com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

ORIGEM: PA-PRO-2022/00909.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de cláusula de índice de reajuste IPCA -IBGE, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustamento do valor contratado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2024 PERCENTUAL ACRESCIDO: 5,774320 % (cinco inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) sobre o valor global do contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.159,60 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 39.559,60 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 04.102.02.061.1417.8725;

Fonte do Recurso: 1759.1800000 – Item da despesa 2356 – Dotação 2023/99;

Elemento de Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 939927

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2022 //

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ nº 05.263.116/0001-37 // Objeto do Acordo: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do Aditivo: a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica Nº 026/2022, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES - 2. Compete ao SEGUNDO PARTÍCIPE: 2.1 Ceder, para o PRIMEIRO PARTÍCIPE, servidores de seu quadro de pessoal efetivo para viabilizar a realização do projeto pretendido. Em nenhuma hipótese poderão ser cedidos AO PRIMEIRO PARTÍCIPE servidores na condição de temporários no serviço público;” // Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento // Data da assinatura: 11/05/2023 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 940196